

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 287/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 287/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de Outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 4 ½ (quatro diárias e meia) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o **objetivo** de Considerar o Decreto 30.743 de 13 de dezembro de 2021 o qual institui a obrigatoriedade de notificar todos os acidentes de trabalho atendidos nas unidades de saúde públicas ou privadas do Município, por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mediante o preenchimento da Ficha de Investigação. Considerando a comprovação da necessidade de estar treinando os servidores sobre a importância do preenchimento da ficha Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), visando sensibilizar servidores, médicos e enfermeiros, acerca da notificação de acidentes de trabalho. **No período de 21/10/2024 a 25/10/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00046574/2024-31-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Valdir Alves do Nascimento	175200	Aux. de enfermagem	Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum e Jacy Paraná.	04 ½ (quatro diárias e meia)	RS150,00	RS675,00
Glaucilene Correia Soares	66797	Assistente social		04 ½ (quatro diárias e meia)	RS300,00	RS1.350,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FC57CE76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2024. Edição 3834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>